



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 151/2024

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2024, de 06.11.2024, decorrente do Dispensa de Licitação nº 607/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LUAN DANIEL DE QUADROS BOTELHO 03586425074**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ: 48.534.736/0001-76, com sede na Rua Julio Luiz Mussoi, nº 643, Bairro Ouro Verde, Município de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.708-032, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUAN DANIEL DE QUADROS BOTELHO**, portador do CPF: 035.864.250-74, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATAD.**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Contrato nº 140/2024, de 25.10.2024, por mais 12 (doze) meses, até a data de **31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31.12.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

LUAN DANIEL DE QUADROS BOTELHO
LUAN DANIEL DE QUADROS BOTELHO 03586425074

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico